



Itabaiana, 12 de dezembro de 2023.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

**INDICAÇÃO N° 434 /2023**

Na condição de representante da população Itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado a necessidade da inserção no calendário cultural e esportivo do município a corrida rua.**

**Justificativa**

A prática desse esporte vem ganhando muitos adeptos e vem crescendo o número de eventos, desta forma, é salutar inseri-lo em nosso município.

*Edilene Barros dos Santos*  
Vereadora